

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS (LE II) – 7.º, 8.º e 9.º anos (Prova 16 - 2025)

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho
Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

INTRODUÇÃO

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Modalidade e duração da prova;
- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material a utilizar na prova;
- Critérios gerais de classificação;

1. MODALIDADE E DURAÇÃO DA PROVA

Prova Escrita: 90 minutos + Prova Oral: 15 minutos

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova de equivalência à frequência de Francês, LE II (9.º ano), tem por referência o definido pelas Aprendizagens Essenciais para a disciplina e pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, tendo ainda como referente o Quadro Europeu Comum de referência para as Línguas – QECR (2001).

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão, da produção e da interação. A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente Língua Francesa, Produção e Interpretação de Textos e Sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização prescritos pelo Programa.

Os conteúdos programáticos serão testados em quatro partes, através da ativação das seguintes competências (por referência ao QECR).

Quadro 1 – Partes do Exame e Competências Ativadas

Partes do Exame	Competências Ativadas
I. Compreensão do oral	▪ Competência comunicativa
II. Compreensão / Interpretação da escrita	▪ Competência comunicativa

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS (LE II) – 7º, 8º e 9º anos (Prova 16 - 2025)

II. Gramática	▪ Competência comunicativa ▪ Competência estratégica
III. Produção e interação escritas	▪ Competência comunicativa ▪ Competência intercultural
IV. Produção e Interação oral	▪ Competência comunicativa ▪ Competência intercultural

A aplicação da prova relativa às partes I, II e III terá lugar em dia a definir pela escola, devendo a prova oral relativa à parte IV ser agendada em data posterior.

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Parte I. Compreensão oral

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão / interpretação de enunciado(s) oral (orais), cujo(s) tema(s) se insere(m) nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Quadro 2 – Estrutura do instrumento de avaliação da compreensão do oral

Atividade	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação da atividade
I A	Itens de seleção	5	20

Parte II. Compreensão / interpretação da escrita

Esta parte consiste na realização de atividades de compreensão / interpretação de texto, cujo(s) tema(s) se insere(m) nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Quadro 3 – Estrutura do instrumento de avaliação da compreensão da escrita

Atividade	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por atividade
A	Itens de seleção	5	10 pontos
B	Itens de construção (resposta curta)	5	20 pontos

Parte III. Gramática

Esta parte consiste na realização de três atividades de avaliação do conhecimento da língua, nomeadamente de aplicação de categorias morfológicas e de reformulação de frases, de acordo com os conteúdos linguísticos previstos no Programa.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS (LE II) – 7.º, 8.º e 9.º anos (Prova 16 - 2025)

Quadro 3 – Estrutura do instrumento de avaliação de CEL

Atividade	Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por atividade
A	Itens de seleção (resposta curta)	10	10 pontos
B	Itens de construção (resposta restrita)	5	10 pontos
C	Itens de construção (resposta restrita)	5	5 pontos
D	Itens de construção	5	5 pontos

Parte IV. Produção e interação escritas

Esta parte consiste na realização de uma atividade de produção de um texto, cujo tema se insere nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa. O texto a produzir deverá ter de 70 a 100 palavras.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Quadro 4 – Estrutura do instrumento de avaliação da produção e interação escritas

Atividade	Tipo de texto a produzir	Tipologia/Nº de itens	Cotação da atividade
A	Tipo de texto selecionado de entre os enunciados no programa	1 item de construção (resposta extensa)	20 pontos

Parte V. Interação oral

Esta parte consiste na realização de três atividades de interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo sociocultural enunciadas no Programa.

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte:

Quadro 5 – Estrutura do instrumento de avaliação da interação oral

Momentos	3 momentos
Aluno(s)	2 alunos simultaneamente, sempre que possível*
Júri	3 professores
Duração	15 minutos
Classificação	Conforme níveis e pontuações apresentadas na grelha de avaliação, num total de 100 pontos

INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS (LE II) – 7.º, 8.º e 9.º anos (Prova 16 - 2025)

Áreas temáticas	Áreas determinadas pelo Programa da disciplina
Tipos de atividade	Interação professor interlocutor-aluno Produção individual do aluno Interação em par (aluno-aluno) e em grupo (aluno-professor-aluno)*

*Caso haja apenas um aluno em situação de exame, haverá apenas lugar à interação professor-aluno, sendo o tempo de duração da prova distribuído em conformidade.

No caso da prova escrita, existirá uma única versão; no caso da prova oral, dependendo do número de examinandos, será criada uma ou mais versões.

4. MATERIAL A UTILIZAR NA PROVA

Prova escrita

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitido o uso de dicionário monolíngue e/ou bilingue, com exceção dos dicionários enciclopédicos.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova oral

O material a utilizar (folha de rascunho ou guiões de atividade) é fornecido pelo professor interlocutor no momento do exame.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Contudo, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

FIM